

INVESTIR NO FUTURO

**UM
CONTRATO DE CONFIANÇA
NO
ENSINO SUPERIOR
PARA
O FUTURO DE PORTUGAL**

Janeiro de 2010

UM CONTRATO DE CONFIANÇA NO ENSINO SUPERIOR PARA O FUTURO DE PORTUGAL

No seu programa, o Governo assumiu o compromisso de firmar, com o sistema de Ensino Superior, um verdadeiro Contrato de Confiança.

Nesse programa, é afirmada a aposta no desenvolvimento do Ensino Superior e da Ciência como instrumento fundamental para o futuro do País e são definidas prioridades e objectivos para esse desenvolvimento.

Garantir mais formação, para mais alunos, reforçar a abertura social do ensino superior a novas camadas de estudantes jovens e à população activa, proporcionando os apoios sociais necessários, reforçar a qualidade, a relevância das formações, a empregabilidade, a ligação cada vez mais íntima entre o Ensino Superior e a vida económica, social e cultural do País, a internacionalização das instituições e o reforço do papel da actividade científica na sua condução estratégica, são objectivos enunciados como centrais para o desenvolvimento do Ensino Superior em Portugal.

O programa do Governo indica ainda que o sucesso da reforma do ensino superior permite actualmente uma reforçada confiança nas suas instituições, fundada ainda na sua provada capacidade de abertura a mais estudantes e a novas camadas sociais, no reforço das formações pós-graduadas e da internacionalização, na concretização do Processo de Bolonha, a que acresce a qualificação do seu corpo docente e investigador, a sua reforçada capacidade de gestão e de governo e o seu relevante contributo para o desenvolvimento científico do País.

O Ensino Superior português está na primeira linha de um dos mais críticos desafios do País: o da qualificação superior dos seus recursos humanos e o da sua preparação científica e tecnológica.

Em todo o mundo, e muito especialmente no contexto das estratégias de combate à crise financeira internacional, os Estados promovem investimentos que visam

garantir ou reforçar a sua capacidade competitiva na economia mundial, entre os quais avultam programas excepcionais de investimento no Ensino Superior e na Investigação Científica e Tecnológica. A competição internacional pela formação e fixação de recursos humanos qualificados atinge hoje um novo patamar de exigência a que urge responder corajosamente.

Portugal atingiu, no Ensino Superior, níveis de sucesso escolar equivalentes aos dos países da OCDE.

Portugal tem hoje, inscritos como estudantes do Ensino Superior, 35% de todos os seus jovens de 20 anos.

Entre 2005 e 2009 o número de estudantes inscritos no Ensino Superior público cresce de 277 para 288 mil, as inscrições pela primeira vez no primeiro ano passam de 84 mil para 115 mil, e o número de diplomados cresce de 51 mil para 66 mil por ano.

Esta excepcional capacidade de resposta do sistema de ensino superior ganha ainda mais significado quando, no mesmo período, se regista um elevado esforço de contenção das despesas e de ajustamento interno feito pelas instituições de ensino superior, reconhecido pelo Governo no seu Programa como um inestimável contributo para o processo de equilíbrio orçamental que foi preciso levar a cabo.

Estes são factores de confiança decisivos para o estabelecimento de um Contrato de Confiança que garanta uma resposta pronta e sustentável às necessidades do País e aos seus novos desafios, em matéria de emprego e competitividade.

Com efeito, a percentagem da população activa em Portugal que dispõe de qualificações superiores é ainda inferior a 15% e, portanto, muito baixa ainda no contexto internacional (27% é a média dos países da OCDE), como é também muito reduzida a frequência do ensino superior por activos, quer para a obtenção de qualificações de nível superior, quer para a sua actualização científica e profissional. Urge assim superar estes factores de atraso e ainda responder ao alargamento da procura juvenil induzida pela redução dos índices de abandono e insucesso escolar nos ensinamentos básico e secundário e pela extensão para 12 anos da escolaridade obrigatória.

Para o reforço da obtenção de qualificações superiores por activos, desenvolveram-se, com sucesso, instrumentos de intervenção cujo sucesso é já inegável: cursos de especialização tecnológica (CET) especialmente no Ensino Superior Politécnico, abertura do Ensino Superior a maiores de 23 anos em condições próprias, ensino a distância. Aponta-se para a expansão, em larga escala, destes instrumentos com

vista ao mais rápido alargamento do Ensino Superior em Portugal. O programa do Governo quantifica essa expansão: triplicar o número de estudantes em CET (ou seja criar 10 mil novas vagas), multiplicar por quatro o número de estudantes inscritos em cursos de ensino superior à distância (ou seja, um aumento de 30 mil).

Importa todavia, e a exemplo de programas de combate à crise já anunciados ou lançados noutros países, tanto mais necessários em Portugal quanto é maior entre nós o deficit de requalificação de diplomados, tendo em consideração a evolução do mercado de trabalho, lançar ainda uma acção de grande envergadura dirigida aos licenciados activos, empregados ou desempregados. O Ensino Superior e o Governo comprometem-se a criar desde já as condições de atracção e de acolhimento de licenciados para a sua formação em mestrados de índole profissional especialmente concebidos para esse fim, abrindo oportunidades para mais 30 mil novos estudantes em quatro anos, e querem suscitar a participação dos empregadores no desenvolvimento deste programa.

As Universidades e os Institutos Politécnicos assumem a responsabilidade colectiva de prosseguir o esforço de reforma interna já encetado e de proceder, em parceria com o Governo, à rápida reestruturação da rede e da oferta formativa à escala nacional e regional de forma a promover a qualidade e a tornar ainda mais eficiente o uso dos recursos públicos postos à sua disposição.

As Instituições de Ensino Superior entendem ainda assumir o compromisso de promover o sucesso escolar e a melhor integração dos estudantes, e de, em parceria com outras entidades, apoiar e estimular a prática da responsabilidade social dos estudantes na sociedade, através da promoção do voluntariado e da intervenção social e cultural, da formação para o empreendedorismo, e da participação de docentes e alunos em acções que visem o aumento de qualificações na sociedade portuguesa.

Não se trata pois apenas de um Contrato de Confiança entre o Governo e o Ensino Superior – mas, principalmente, um testemunho da confiança reforçada que o País deve afirmar no seu sistema de ensino superior e da resposta que dele deve legitimamente exigir.

Os objectivos de desenvolvimento expressos pelo governo não podem deixar de ser subscritos pelos responsáveis das Universidades Portuguesas que os têm vindo a defender, em consonância com a missão das suas instituições. As Universidades reafirmam a imperiosa necessidade de condições estáveis, exigentes e ambiciosas para o exercício das suas missões, a par de um compromisso firme no sucesso da modernização institucional que empreenderam, nas reformas necessárias e na responsabilidade social em que todas estão profundamente empenhadas.

O programa do Governo anuncia o lançamento de um Programa especial de desenvolvimento do Ensino Superior que, a par da renovação do Compromisso com a Ciência e do prosseguimento do reforço do investimento público em Ciência e das condições de expansão do investimento privado em investigação e desenvolvimento, amplie o financiamento no ensino superior público, fixe as condições de estabilidade desse financiamento, defina objectivos e exija o seu cumprimento.

Os responsáveis das Universidades portuguesas não podem deixar de responder positivamente e esta proposta do Governo, já que ela coincide com as suas próprias propostas de estabelecimento de um quadro estável e realista que defina, de forma plurianual, objectivos a atingir e recursos disponíveis.

Assim, o Governo e os responsáveis pelas instituições Universitárias portuguesas representadas no Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, entendem subscrever solenemente este Contrato de Confiança, que inclui as Bases do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior para 2010-2014.

As Universidades e o Governo comprometem-se ainda a traduzir desde já estas Bases programáticas em Programas de Desenvolvimento detalhados, assim como a aperfeiçoar e actualizar, periodicamente e de comum acordo, este Programa de Desenvolvimento, à luz da avaliação rigorosa do cumprimento dos seus objectivos e ainda dos contributos que todas as instâncias relevantes, na sociedade civil assim como no próprio sistema de ensino superior, entendam dar para a sua revisão e adaptação às exigências do País.

Lisboa, 11 de Janeiro de 2010.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

O Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e Reitor da Universidade de Coimbra

O Reitor da Universidade Aberta

O Reitor da Universidade dos Açores

O Reitor da Universidade do Algarve

A Reitora da Universidade de Aveiro

O Reitor da Universidade da Beira Interior

O Reitor da Universidade de Évora

O Reitor da Universidade de Lisboa

O Reitor da Universidade da Madeira

O Reitor da Universidade do Minho

O Reitor da Universidade Nova de Lisboa

O Reitor da Universidade do Porto

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

O Reitor do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

**BASES PARA UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DO
ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS
(2010-2013)**

- 1. O Programa de Desenvolvimento para o ensino superior português sustenta-se na acção das suas instituições e na concretização dos seus programas específicos de desenvolvimento.**
- 2. São objectivos estratégicos desse desenvolvimento os que estão na base do Contrato de Confiança no Ensino Superior subscrito pelas instituições e pelo Governo.**
- 3. Designadamente, é objectivo estratégico para o próximo quadriénio contribuir para uma melhoria significativa, rápida e sustentada, dos níveis de qualificação a nível superior em Portugal, em especial da sua população activa. Globalmente, o desenvolvimento do ensino superior deverá conduzir à possibilidade de qualificação superior de mais 100 mil activos ao longo desse período.**
- 4. Os programas de desenvolvimento de cada instituição incluirão necessariamente indicadores específicos correspondentes aos objectivos descritos e deverão demonstrar a forma como a instituição se compromete a contribuir para a sua concretização. Esses programas e a sua concretização serão objecto de avaliação externa anual.**
- 5. As instituições de ensino superior públicas terão à sua disposição, para funcionamento, em 2010, mais 100 M€ face à dotação de 2009, com vista à concretização dos objectivos enunciados. Esse montante inclui 12 M€ de despesa estimada com ADSE (valores de 2009) que passa a ser directamente suportada por dotações inscritas no Ministério das Finanças. A esta dotação acrescem ainda 37M€ correspondentes à subida da percentagem de cálculo da contribuição das instituições para a CGA (de 11 para 15%).**
- 6. As dotações acrescidas para bolsas de acção social e as resultantes das medidas de reforço dos mecanismos de apoio social aos estudantes são contabilizadas separadamente.**
- 7. No que respeita aos anos seguintes da presente legislatura, as dotações do OE para o Ensino Superior serão, sob reserva das condições financeiras do País, no mínimo idênticas aos valores agora estabelecidos para 2010, sem prejuízo do objectivo de promover a convergência a médio prazo dos recursos globais à disposição do Ensino Superior português com valores de referência à escala europeia.**